

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 856, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para
Comarca de Arapiraca.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-
Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência
albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009,
do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário
em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades
administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais
eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os seguintes Oficiais de Justiça para a escala de plantão
diário referente ao mês de julho de 2019 desta Comarca de Arapiraca:

01-07-2019 WILDE DE ALMEIDA ANDRADE
02-07-2019 WILSON SALUSTIANO DA SILVA
03-07-2019 ADRIANO ROBERTO DOS SANTOS
04-07-2019 ALOÍSIO NEMÉZIO DE OLIVEIRA
05-07-2019 CÍCERO DE NORONHA SANTOS
08-07-2019 DAMARIS SIQUEIRA SALES
09-07-2019 DENILSON TELES DE MENEZES
10-07-2019 DERALDO FERNANDO PORFÍRIO SILVA
11-07-2019 GENIVAL NUNES DE SOUZA ARAÚJO
12-07-2019 GILSON SIQUEIRA SALES
13-07-2019 JADSON MARCELO BARBOSA DA SILVA
16-07-2019 JOSÉ ALESSANDRO CAVALCANTE LESSA
17-07-2019 JOSÉ EDINALDO RAMOS SILVA
18-07-2019 JOSÉ ROBERTO ROCHA
19-07-2019 JOSÉ ROMILSON S. DOS SANTOS
20-07-2019 JÚLIO CESAR FONTAN
23-07-2019 LARISSA AUGUSTA TRINDADE
24-07-2019 LOURENÇO PEDRO DOS SANTOS
25-07-2019 MARCOS ANTÔNIO LIRA
26-07-2019 MARCUS VINICIUS VIEIRA GUIMARÃES

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 19 de Junho de 2019

E. Carayssa S. Barbosa
folhas 28-29

**CGJ****CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS****Gabinete do Corregedor**

27-07-2019 NIRALDO HENRIQUE DE BRITO

30-07-2019 PEDRO PAULO BEZERRA NETO

31-07-2019 RAMONES EDUARDO DO AMARAL FERREIRA

II - o Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – o Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão; e,

IV – o Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 17 de junho de 2019

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 19 de Junho 2019
R. Dayssa S. Barbosa
Folhas 28-29